DECRETO LEGISLATIVO nº. 1.105 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Investigação e Processante, com o fim de apurar os fatos narrados pelo Ministério Público no Ofício n°.: 312/PJTC/17".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Fica criada e instalada a Comissão de Investigação e Processante, nos termos do Art. 60 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira, com a finalidade de investigar os fatos narrados pelo Ministério Público no Ofício n°.: 312/PJTC/17.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores: Vitor Batista Ralha de Afonseca – Presidente; – Wania Santos da Silva Cardoso - Relatora; e Cristiano Maia Arantes – Membro.

Art. 3º - A Comissão de Investigação e Processante, referida no Art. 1°, terá prazo de 90 (noventa) dais, a contar da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual prazo e respeitada a presente legislatura, para conclusão de seus trabalhos, respeitando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Único – Ao término de seus trabalhos, a Comissão elaborará parecer a ser encaminhado ao Plenário da Câmara dos Vereadores do Município de Miguel Pereira / RJ.

Art. 4° - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, 20 de junho de 2017

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente

Cristiano Maia Arantes
1° Secretário

Vitor Batista Ralha de Afonseca
2° Secretário